

18-04-1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL – ACITA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, situada à Travessa Becalli nº 46, Centro, Itarana, ES, inscrita no CNPJ nº 32.400.293/0001-90, neste ato denominada **Contratante** e representada pelo Presidente, Senhor **LAUDELINO GRUNEWALD**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 468.432.417-87, RG nº 389.051-SPTC-ES, residente e domiciliado em Barra Encoberta, neste Município, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL – ACITA** – inscrita no CNPJ sob nº 02.797.434/0001-90, com sede à Rua Jerônimo Monteiro nº 126, centro, Itarana, ES, aqui representada pelo seu Presidente, senhor **GEOVANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 1.247.436-SSP/ES e inscrito no CPF sob nº 022.691.877-76, têm em comum acordo, conforme consta no procedimento administrativo com início através do Protocolo nº 581/2014, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº **002/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

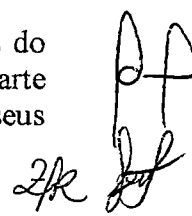
2.1 – O valor mensal total do objeto é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 – O prazo do presente contrato passa a ser de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**

4.1 – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº **002/2014**, ficando este aditivo como parte integrante e complementar do referido Contrato, a fim de que juntos produzam seus jurídicos efeitos.



18-04-1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014 – FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA – ES e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL- ACITA.**

**Continuação**

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itarana, ES, 22 de dezembro de 2014.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA – ES**  
**CONTRATANTE**  
**LAUDELINO GRUNEWALD**  
Presidente

  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL - ACITA**  
**CONTRATADA**  
**GEOVANI DE OLIVEIRA**  
Presidente

Testemunhas:

1ª  \_\_\_\_\_

CPF 813.269.047-87

2ª  \_\_\_\_\_

CPF 125.335.327-11